

1. A LIGA NACIONAL visa a defesa da Nação Portuguesa e do seu Povo, no quadro da democracia participativa, com primado do Estado de Direito, na limitação e separação de poderes, mas também no fim da impunidade e da ditadura dos grupos de interesse, das elites e das minorias a que nos conduziu a III República.
2. A LIGA NACIONAL assume a sua natureza nacionalista liberal e democrática, conservadora e personalista, colocando cada um dos Portugueses, e a Soberania de Portugal, no centro da sua actividade político-partidária, reclamando uma maior atenção por parte do Estado na defesa da Justiça e do primado da Economia da Oferta da Livre Concorrência – elementos indiscutivelmente degradados nas últimas décadas de governação pela partidocracia do sistema e dos eurocratas instalados em Bruxelas.
3. A LIGA NACIONAL apresenta-se como um movimento associativo de participação política permanente, especialmente através de uso das novas tecnologias como mecanismos indispensáveis de expressão e crítica, democrática e livre, popular, com o fim de participar em eleições nacionais, locais, e, caso se continuem a realizar, europeias, preparando Portugal para o progressivo desmoronamento da “União Europeia” e para os riscos do colapso do Euro, pugnando por uma Europa de Nações Soberanas, Livres e Democráticas.
4. A LIGA NACIONAL tem por objectivo mobilizar os eleitores-contribuintes, e organizar uma estrutura de intervenção política permanente, visando a defesa da História, da Cultura e da Língua Portuguesa, enquanto, no plano político, privilegiará o combate ao populismo, à demagogia e à hipocrisia reinantes entre as formações e elites políticas que têm exercido o Poder, salvaguardando o primado do Estado de Direito Democrático, assente nas suas clássicas Funções de Soberania (Defesa, Segurança, Justiça e Administração), e assegurando o primado do Mercado e da Iniciativa Privada sobre o intervencionismo estatal, assente na Economia da Oferta e na libertação da asfixia fiscal progressiva sobre os rendimentos, que inibe a poupança e o investimento, dos contribuintes pessoais e empresariais.
5. A LIGA NACIONAL assentará prioritariamente a sua acção no combate ao “politicamente correcto”, à corrupção dos interesses, à censura institucionalizada, à imigração ilegal, às fragilidades no controlo das fronteiras, ao anti-semitismo, ao racismo de qualquer natureza e à impunidade crescente do crime organizado e violento, pela afirmação da autoridade do Estado de Direito Democrático, do Liberalismo Económico, da plena e incondicionada Liberdade de Expressão e de Opinião, pluralista e não condicionada por poderes instalados na sociedade, com plenitude da vontade livremente expressa pelos cidadãos portugueses em eleições democráticas.
6. A LIGA NACIONAL pugnará por um Estado de Direito forte, pelo Império da Lei, com um Governo limitado, e com rigoroso respeito pela Separação dos Poderes.